



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Rua Bahia, 1264 - Centro - CEP: 15600-070 (Paço Municipal) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 23 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 298



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS



ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(ESTE DOCUMENTO CONTÉM **13** PÁGINAS)

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

AVISO DE RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO
-ADJUDICAÇÃO CONVITE N 001/19..... 13

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 40/2019 - SMRH
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015..... 3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 40/2019 - SMRH
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015..... 4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 41/2019 - SMRH
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015..... 7

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 39/2019 - SMRH”
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015..... 8

DECRETO Nº 8.496 / 2019..... 9

DECRETO Nº 8.497 / 2019..... 11

DECRETO Nº 8.498 / 2019..... 11

DECRETO Nº 8.499 / 2019..... 12

EXTRATO DO CONTRATO LOCAÇÃO
DE IMÓVEL Nº 541/2019..... 12

PORTARIANº 19.081 / 2019..... 12

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS..... 13

LICITAÇÕES

TERMO DE CANCELAMENTO - PREGÃO 103/201913



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 23 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 298

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 23 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 298

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 40/2019 - SMRH EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 40/2019 - SMRH

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Concurso Público nº 001/2015**, Edital nº 01/2015- Geral e 02/2015- Área da Educação, promovido pelo IBFC- Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, homologado pelo Decreto nº 7.492 de 06 de janeiro de 2016, e, prorrogado pelo Decreto nº 7.943/2017 até 05 de Janeiro de 2020, para os cargos públicos abaixo listados, a comparecerem no dia **03/01/2020**, na **Secretaria Municipal de Educação**, situada na Rua Minas Gerais, nº 993, Centro, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, para a sessão de atribuição dos cargos, no seguinte horário:

Horário: 09h00min

CARGO	Candidato	Identidade	Classificação
AGENTE ADMINISTRATIVO	LARISSA DE AZEVEDO ARRUDA	391130535	77
AGENTE ADMINISTRATIVO	VALDIR DIAMANTINO DOS SANTOS	2696115	78
AGENTE ADMINISTRATIVO	ONIVALDO SIMENSATO JUNIOR	479545911	79
AGENTE ADMINISTRATIVO	LENISE SBRISSA DE CASTRO	405329180	80
AGENTE ADMINISTRATIVO	JANAINA LISBOA DE JESUS	424692478	81
AGENTE ADMINISTRATIVO	GILBERTO ALVES CAPANEMA	40107268-X	82
AGENTE ADMINISTRATIVO	RICARDO ANTONIO SOUZA DA SILVA	485107417	83
AGENTE ADMINISTRATIVO	MILENA MAIRA TONON	490400590	84
AGENTE ADMINISTRATIVO	ALINE CUSTODIO BARBOSA	46.296.616-1	85

CARGO	Candidato	Identidade	Classificação
AGRÔNOMO	ROGERIO AUGUSTO PAZIM	43462585-1	1

CARGO	Candidato	Identidade	Classificação
ASSISTENTE SOCIAL	BARBARA LOUISE CARNEVALE	414652733	26
ASSISTENTE SOCIAL	SABRINA APARECIDA CARDOSO DA SILVA	48933764-8	27
ASSISTENTE SOCIAL	VALERIA APARECIDA MOLINA	289415238	28



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 23 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 298

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 40/2019 - SMRH EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

CARGO	Candidato	Identidade	Classificação
BERÇARISTA	SUELI DA SILVA DIAS	27508692-6	26
BERÇARISTA	ELIANE EVANGELISTA MOREIRA	330487000	27
BERÇARISTA	MONIZE CRISTINA CAVALI	461336753	28
BERÇARISTA	MILENE VENTURA SPESSOTTO	421334526	29
BERÇARISTA	SUELEN DOS SANTOS DE CASTRO	485620467	30

CARGO	Candidato	Identidade	Classificação
DIRETOR DE ESCOLA	RAFAEL PEREIRA GUIMARAES	433006924	61

CARGO	Candidato	Identidade	Classificação
ENGENHEIRO AMBIENTAL	MARCELLA DE MENDONCA ALVES	43551441-6	1

CARGO	Candidato	Identidade	Classificação
INSPETOR DE ESCOLA	MATEUS BORGES RAMIN	49663155-X	19
INSPETOR DE ESCOLA	FRANCIELE DA SILVA EDUARDO	439876345	20
INSPETOR DE ESCOLA	ANA CLAUDIA RODRIGUES SOARES	33837248-9	21
INSPETOR DE ESCOLA	PATRICK WESLEY SANTOS INOCENCIO DE SOUZA	40815646-6	22
INSPETOR DE ESCOLA	JONATHAS HENRIQUE DE CARVALHO	45.643.175-5	23
INSPETOR DE ESCOLA	ISABELA DE CASSIA PEREIRA DOS SANTOS	523292995	24
INSPETOR DE ESCOLA	LARISSA DALPONTI	457743797	25
INSPETOR DE ESCOLA	EDELIS DE OLIVEIRA CANOAS	408101581	26
INSPETOR DE ESCOLA	AUDENIR ANTONIA DA SILVA BEGHELINI DELFINO	20350858 5	27

CARGO	Candidato	Identidade	Classificação
PEB I INFANTIL	LUZIA SANCHES MARQUES DORDAN	141774472	139
PEB I INFANTIL	ALESSANDRA GARCIA RODRIGUES	26848689-X	140
PEB I INFANTIL	MIRIAM ISABELA CALAZANS CRUZ	40.645.376-7	141



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 23 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 298

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 40/2019 - SMRH EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

PEB I INFANTIL	DANIELA ELISA MARTINS PIVOTO ROSSI	30.431.701-9	142
PEB I INFANTIL	SIMONE BIGOTTO	423180253	143
PEB I INFANTIL	DEJANIRA DOS SANTOS GERMANO	20853438-6	144
PEB I INFANTIL	APARECIDA BENEDITA DA SILVA	29364872-4	145
PEB I INFANTIL	JUCIMARA ROSA DE CASTILHO	32923.407-9	146
PEB I INFANTIL	RENATA GOMES DOS SANTOS	35377280-X	147
PEB I INFANTIL	CARLA DA CUNHA FERREIRA DE SOUZA	345496917	148
PEB I INFANTIL	ALESSANDRA APARECIDA CORREA DA SILVA	17193562	149
PEB I INFANTIL	MARTA CRISTINA SOARES	308688016	150
PEB I INFANTIL	PATRICIA DE FARIA RIBEIRO ZUCATO	41.499.668-9	151
PEB I INFANTIL	GEOVANA DE LIMA BOLOGNESI	48.832.323-X	152
PEB I INFANTIL	ANGELA DOMINGUES PASCHOAL SOUZA	30988514-0	153
PEB I INFANTIL	NAILA APARECIDA DE SANTANA	404177426	154
PEB I INFANTIL	LARISSA FRANCISCA DA CONCEICAO	40644114-5	155
PEB I INFANTIL	TALITA PRISCILA MARCHIORI	34278325-7	156
PEB I INFANTIL	SANDRA REGINA DO AMARAL	27778200-4	157
PEB I INFANTIL	MARCI SANTOS SILVA	18305975-X	158
PEB I INFANTIL	GRAZIELI ROQUE SCHIAVON	497442644	159
PEB I INFANTIL	ANGELA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	25160646-6	160
PEB I INFANTIL	FABIANA RODRIGUES BEATA	195782100	161
PEB I INFANTIL	EDNA REGINA DE OLIVEIRA CURTI	279410475	162

CARGO	Candidato	Identidade	Classificação
PEB II - ARTE	MOLIELE FIM ARANHA	40.281.186-0	13
PEB II - ARTE	MARIANA DA SILVA MACIEL LIMA	491223729	14
PEB II - ARTE	ROSELENE MIOTTO DE ABREU	169313517	15

CARGO	Candidato	Identidade	Classificação
PEB II - CIÊNCIAS	DAVID TEIXEIRA GUIDOTI	41542446X	1
PEB II - CIÊNCIAS	MARILIA MARTINS CAVARIANI	43.507.926-8	2



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 23 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 298

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 40/2019 - SMRH EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

CARGO	Candidato	Identidade	Classificação
PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	RAFAEL FARIA DE FREITAS	41.363.694-X	10
PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	LARISSA MARANINI ROSARIO GAITAN	400916332	11
PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	GUSTAVO BELONI PEREIRA	28314882-2	12
PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	MARA ELISA GONCALVES CANDIDO	22350123-2	13
PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	DEYVID GUSTAVO TEIXEIRA	19193758	14

CARGO	Candidato	Identidade	Classificação
PEB II - INGLÊS	ISABELA DE CASTRO SOUZA	471693947	14
PEB II - INGLÊS	MARCELO APARECIDO PAGANI	40418234-4	15
PEB II - INGLÊS	ANDERSON BARBOSA FERREIRA	40.107.463-8	16
PEB II - INGLÊS	ALINE MATEUS DE SOUZA	349298646	17

CARGO	Candidato	Identidade	Classificação
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	ISABELLA CRISTINA XAVIER MARTINELLI	455400222	3

CARGO	Candidato	Identidade	Classificação
TERAPEUTA OCUPACIONAL	DAYANE BERCELI DOS SANTOS	407795479	5

O não comparecimento nas datas e horários determinados será considerado como desistência da vaga para a nomeação do cargo público.

A presente convocação não implicará em nomeação automática, estando esta condicionada ao número de cargos abertos.

No ato da convocação é necessária a apresentação de documento de identificação (RG) e CPF, original e cópia.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 19 de dezembro de 2019.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 23 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 298

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 41/2019 - SMRH EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 41/2019 - SMRH

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no **Concurso Público nº 001/2015**, Edital nº 03/2015 - Área da Saúde, homologado pelo Decreto nº 7.490 de 28 de dezembro de 2015, e, prorrogado pelo Decreto nº 7.944/2017 até 28 de dezembro de 2019, promovido pelo IBFC- Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, a comparecer, no dia **27/12/2019**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, situada na Rua Bahia, nº 1316, Centro, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, para a sessão de atribuição do cargo, no seguinte horário:

Horário: 10h00min

CARGO	Candidato	Identidade	Classificação
CIRURGIÃO DENTISTA ODONTOPEDIATRIA	RAISA MENDONCA BARROS	480920308	4

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência da vaga para a nomeação do cargo público.

A presente convocação não implicará em nomeação automática, estando esta condicionada ao número de cargos abertos.

No ato da convocação é necessária a apresentação de documento de identificação (RG) e CPF, original e cópia.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 20 de dezembro de 2019.

**ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL**

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 23 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 298

ATOS ADMINISTRATIVOS

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 39/2019 - SMRH” EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 39/2019 - SMRH” EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2015, Edital nº 03/2015- Área da Saúde, homologado pelo Decreto nº 7.490 de 28 de dezembro de 2015, e, prorrogado pelo Decreto nº 7.944/2017 até 28 de dezembro de 2019, promovido pelo IBFC- Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, a comparecerem, no dia **27/12/2019**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, situada na Rua Bahia, nº 1316, Centro, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, para a sessão de atribuição do cargo, no seguinte horário:

Horário: 10h00min

CARGO	Candidato	Identidade	Classificação
CIRURGIÃO DENTISTA - ESPECIALISTA EM BUCO-MAXILO	VITOR AUGUSTO LEITE	330695113	1

CARGO	Candidato	Identidade	Classificação
CIRURGIÃO DENTISTA ODONTOPEDIATRIA	CLAUDIA CRISTINA DELGADO	430260878-8	1
CIRURGIÃO DENTISTA ODONTOPEDIATRIA	CYNTHIA BEATRIZ DE OLIVEIRA DA SILVA	6520525	2
CIRURGIÃO DENTISTA ODONTOPEDIATRIA	RAQUEL CARROS ANTONIO	434623659	3

CARGO	Candidato	Identidade	Classificação
ENFERMEIRO	JESSICA APARECIDA FRANCISCO DE SOUSA	42220398-1	69
ENFERMEIRO	KELGISSANE BRUZZAO FRANCO DA SILVA	38551277-6	70
ENFERMEIRO	LARICE DE ALMEIDA DA SILVA	327168754	71

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência da vaga para a nomeação do cargo público.

A presente convocação não implicará em nomeação automática, estando esta condicionada ao número de cargos abertos.

No ato da convocação é necessária a apresentação de documento de identificação (RG) e CPF, original e cópia.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 18 de dezembro de 2019.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 23 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 298

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.496 / 2019

DECRETO Nº 8.496 – DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2019, para os fins que especifica).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 4.800, de 27 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 1.605.000,00 (um milhão, seiscentos e cinco mil reais)**, destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02	Poder Executivo	
02.03	Secretaria Municipal De Gestao	
02.03.01	Secretaria Municipal De Gestao	
04.122.0007.2.139	Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Gestão	
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 150.000,00
	Tesouro	
02.04	Secretaria Municipal Da Fazenda	
02.04.01	Secretaria Municipal Da Fazenda	
04.123.0007.2.079	Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal Da Fazenda	
3.1.90.11	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 500.000,00
	Tesouro	
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 150.000,00
	Tesouro	
3.3.91.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 70.000,00
	Tesouro	
04.123.0029.0.004	Encargos Sociais Geral	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
	Tesouro	
02.05	Secretaria Municipal Da Educação	
02.05.01	Educação Fundamental	
12.361.0015.2.021	Manutenção Do Ensino Fundamental	
3.1.90.11	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
	Tesouro	
3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intraorçamentário	R\$ 20.000,00
	Tesouro	
02.05.02	Educação Infantil	
12.365.0015.2.022	Manutenção Do Ensino Infantil - Creche	
3.1.90.11	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
	Tesouro	
12.365.0015.2.031	Manutenção Do Ensino Infantil - Pré-Escola	



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 23 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 298

3.1.90.11	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 40.000,00
	Tesouro	
02.06	Secretaria Municipal Da Saúde	
02.06.01	Secretaria Municipal Da Saúde	
10.301.0021.2.038	Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Saúde	
3.1.90.11	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 550.000,00
	Tesouro	
3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intraorçamentário	R\$ 40.000,00
	Tesouro	
	Total	R\$ 1.605.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02	Poder Executivo	
02.04	Secretaria Municipal Da Fazenda	
02.04.01	Secretaria Municipal Da Fazenda	
04.123.0029.0.002	Precatórios Judiciais - Ações Trabalhistas	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	R\$ 1.605.000,00
	Tesouro	
	Total	R\$ 1.605.000,00

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2019, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de dezembro de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 23 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 298

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.497 / 2019

DECRETO Nº 8.497 – DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de pensão por morte, formulado pela Senhora MARIA DE LOURDES PORTEIRA SANCHEZ PUSSOLI, inserido no Processo Administrativo nº 2705/2018, do expediente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, o benefício de **PENSÃO POR MORTE** a requerente Senhora MARIA DE LOURDES PORTEIRA SANCHEZ PUSSOLI, RG: 15.410.825-X/SSP-SP, CPF: 028.216.928-89, na qualidade de esposa do segurado Sr. ARNALDO LUÍS PUSSOLI, falecido em 29 de outubro de 2018, com fundamento no §7º do artigo 40 da Constituição Federal e alterações, a contar da data do óbito, em detrimento ao artigo 60, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 31 de 08 de julho de 2004, alterada pelo artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 120, de 19 de dezembro de 2014; na totalidade de 100% (cem por cento) do valor da auferida pensão, que deve ser procedida em conformidade com o dispositivo constante no artigo 61 da Lei Complementar nº 31, de 08 de julho de 2004.

Art. 2º Os proventos desta Pensão serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Complementar Municipal nº 31/2004.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de outubro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
20 de dezembro de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.498 / 2019

DECRETO Nº 8.498 – DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

(Dispõe sobre aposentadoria por invalidez de **SANDRA REGINA DA SILVA SANTOS**)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 2868/2019, do expediente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, referente a servidora Sra. SANDRA REGINA DA SILVA SANTOS;

DECRETA:

Art. 1º Fica **APOSENTADA**, a partir de 01 de dezembro de 2019, por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com base na última remuneração percebida em atividade, no cargo efetivo, na forma da Emenda Constitucional 70/12 e artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/03, com fundamento no artigo 24, §1º e artigo 25 da Lei Complementar nº 31, de 08 de julho de 2004, bem como no artigo 40, §1º, Inciso I da Constituição Federal, a servidora Sra. **SANDRA REGINA DA SILVA SANTOS**, RG.: 23.177.247-6/SSP-SP, no cargo público de “SERVIÇOS DIVERSOS – CLASSE III”, de provimento Efetivo, Ref.: “09”, Nível “F”, da Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis.

Art. 2º Os proventos desta aposentadoria serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Complementar Municipal nº 31/2004.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de dezembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
20 de dezembro de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 23 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 298

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.499 / 2019

DECRETO Nº 8.499 – DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

(Dispõe sobre aposentadoria por invalidez de **MÁRCIA IRENE DE MARCHI NOSSA MENDONÇA**)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 2849/2019, do expediente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, referente a servidora Sra. **MÁRCIA IRENE DE MARCHI NOSSA MENDONÇA**;

DECRETA:

Art. 1º Fica **APOSENTADA**, a partir de 01 de dezembro de 2019, por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições da servidora desde a competência julho/1994 ou desde o início das contribuições, em detrimento ao artigo 40, §§3º e 17 da Constituição Federal e artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/04, na forma da lei, com fundamento no artigo 24, §1º e artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº. 31, de 08 de julho de 2004, bem como no artigo 40, §1º, Inciso I da Constituição Federal, a servidora Sra. **MÁRCIA IRENE DE MARCHI NOSSA MENDONÇA, RG.: 16.215.756-3/SSP-SP**, no cargo público de “**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**”, Nível IV, Tabela SQE, EV-CD, de provimento Efetivo, Nível “D”, da Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis.

Art. 2º Os proventos desta aposentadoria serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Complementar Municipal nº 31/2004.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de dezembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
20 de dezembro de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 541/2019

EXTRATO DO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 541/2019

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

LOCADOR: CENTRO DO PROFESSORADO PAULISTA

OBJETO: Locação para o uso do espaço/dependências do CENTRO DO PROFESSORADO PAULISTA, situado a Rua Bahia nº 1297, Centro, nesta cidade, para realização de coleta de documentos do Programa Minha Casa Minha Vida do Conjunto Habitacional Fernandópolis I. **MODALIDADE:** Dispensa nº 113/2019

VALOR MENSAL: R\$ 4.785,75 (quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 09 a 13/12/2019

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
20 de dezembro de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.081 / 2019

PORTARIA Nº 19.081 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

(Altera ementa da Portaria nº 18.544/2019 e inclui membros em sua composição)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 23/2019 - Poupatempo.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a ementa da Portaria nº 18.544, de 19 de março de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação: “**NOMEIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS**”.

Art. 2º Incluir na composição da referida COMISSÃO, os membros abaixo relacionados, como segue:



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 23 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 298

VI – SETORIAL POUPATEMPO:

a – Rosimeire Cristina de Jesus Pavesi

b – Ivone Aparecida Garcia

Art. 3º Fica mantida a redação atual dos dispositivos não mencionados ou omitidos na presente portaria e que fazem parte da Portaria nº 18.544, de 19 de março de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
20 de dezembro de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

CONTABILIDADE / TESOURARIA CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Portal Treinamentos EIRELI	4945	42/41	R\$ 8.000,00
Edilson Pereira de Godoy EIRELI	11650	76	R\$ 5.000,00
Noromix Concreto S/A	2052	3217	R\$ 271.800,70

Justificam-se despesa com: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em treinamento. Contratação de empresa especializada para ministrar curso. Contratação de empresa especializada para conclusão de execução da infra-estrutura no acesso ao distrito industrial. **Tem vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.**

Fernandópolis, 20 de Dezembro 2019.

Sebastião Carlos Besteti – Secretário Municipal da Fazenda

LICITAÇÕES

TERMO DE CANCELAMENTO - PREGÃO 103/2019

TERMO DE CANCELAMENTO PREGÃO 103/2019 - PROCESSO Nº 300/2019

Fica cancelado o Processo Licitatório nº 300/2019 - Pregão nº 103/2019, para “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO MUNICIPAL COM ESPECIFICAÇÕES USUAIS NO MERCADO NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, ORÇAMENTO, TESOURARIA, COMPRAS, LICITAÇÕES, RECURSOS HUMANOS, FOLHA DE PAGAMENTO, FROTA, PATRIMÔNIO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIADO, BIBLIOTECA, OUVIDORIA, PROTOCOLO, SUPORTE TÉCNICO, HOMEPAGE, CONTAS PÚBLICAS, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO NA INTERNET, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**”, sendo que o certame foi fracassado, por interesse público.

Fernandópolis, 20 de dezembro de 2019.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
PREFEITO MUNICIPAL



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

AVISO DE RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO -ADJUDICAÇÃO CONVITE N 001/19

AVISO DE RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO-ADJUDICAÇÃO

CONVITE N. 001/19 (Proc. 009/19). Objeto: Prestação de Serviços técnicos profissionais no campo Assessoria e Consultoria de Contabilidade pública e Departamento pessoal, conforme especificações exemplificativas do Processo Convite 01/2019 por doze meses, cf. especificações indicadas no Anexo I. Classif. (menor preço): 1º lugar: M & M Assessoria Contábil e Adm. S/S Ltda CNPJ nº 03.309.392/0001-63, com sede na Rua Manoel Estrela Matiel nº 623 – Centro – Mira - Estrela S/P, CEP 15.580-000 (cinquenta e quatro mil reais) anuais. Desistência prazo recursal. Homologação e Adjudicação: à empresa primeira classificada em 20.12.2019. Homologada e Adjudicada em 20.12.2019. Autor: Andre Giovanni Pessuto Candido. Presidente. **AUTORIZO A PUBLICAÇÃO** Na data supra.

Andre Giovanni Pessuto Candido. Presidente do Conselho de Prefeitos – CISARF.

CERTIDÃO

Publicada, Diário Oficial Eletrônico e por afixação no quadro próprio da Sede do Consórcio,

De amplo acesso ao PÚBLICO.

Na data supra.